

PORTARIA Nº 002/2024 de 04/01/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo do segundo período de férias concedidas ao servidor **Paulo Henrique Miranda Santana**, matrícula **001148**, em exercício no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, previstas para início em 02/01/2024 e término em 16/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 e 01/01/2023, tendo em vista a necessidade do serviço no dia 05/01/2024, ressaltando-lhe o direito de retornar ao exercício de suas funções no dia 18/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação